

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - LEI 2587/2015 DE 21/12/2015, PUBLICADA EM 23/12/2015.**

**ATUALIZADA PELO DECRETO 934/2022**

<b>CARGOS</b>	<b>Diária Integral</b>	<b>1/2</b>	<b>1/4</b>	<b>1/5</b>	<b>1/8</b>
PREFEITO	R\$ 559,04	R\$ 279,52	R\$ 139,76	R\$ 111,81	R\$ 69,88
VICE-PREFEITO	R\$ 559,04	R\$ 279,52	R\$ 139,76	R\$ 111,81	R\$ 69,88
SECRETÁRIO	R\$ 559,04	R\$ 279,52	R\$ 139,76	R\$ 111,81	R\$ 69,88
COMISSIONADOS	R\$ 349,40	R\$ 174,70	R\$ 87,35	R\$ 69,88	R\$ 43,68
EFETIVOS	R\$ 349,40	R\$ 174,70	R\$ 87,35	R\$ 69,88	R\$ 43,68

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DISTÂNCIA ENTRE 80 E 200 KM**

<b>Fração</b>	<b>Distância</b>	<b>Duração</b>
1/8	Inferior à 80km	Superior à 06h
1/8	80 à 200 Km	Superior a 06h
1/5	80 à 200 Km	Superior à 12h
1/4	80 à 200 Km	Superior à 18h
1	80 à 200 Km	Superior à 24h

**Nota:** Quando o afastamento for inferior a 80 km o servidor não fará jus ao recebimento de diárias, exceto se a duração do afastamento superar 06 horas.

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DISTÂNCIA SUPERIOR À 200 KM**

<b>Fração</b>	<b>Distância</b>	<b>Duração</b>
1/5	Superior à 200 Km	Inferior ou igual à 06hrs
1/4	Superior à 200 Km	06 à 12h
1/2	Superior à 200 Km	12 à 18h
1	Superior à 200 Km	Integral caso pernoite

**TRANSPORTE/VIAGENS**

<b>Valor</b>	<b>Duração</b>
R\$ 43,70	Até 10h
R\$ 70,00	Superior a 10h

**No caso de viagens, o motorista e/ou técnico(a) em efermagem não fará jus ao recebimento de diárias se estiver em turno de trabalho, ao invés disso receberá auxílio refeição e horas extras (conforme o caso): Esses valores serão pagos da mesma forma das diárias**